



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 099/16

#### ***Dispõe sobre a inscrição remida dos profissionais da Enfermagem.***

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 406ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 29/07/2016:

#### **DETERMINA:**

**ARTIGO 1º** - A inscrição Remida dos Profissionais abaixo relacionados:

<b>QUADRO I</b>		
	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1	ELIZABETE CLEMENTE DE LIMA	0012856
2	LISETE MARIA AMBROSI	0018336
3	LUCILA FANG	0061427
4	MARIA REGINA RECH VERONA	0013291
5	SUZANA DE AZEVEDO ZACHIA	0015498

<b>QUADRO II</b>		
	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1	ILSE WEBER TORO	0004816
2	MARIA FLACH	0044863
3	NELI MARIA DALZOTO DE ALMEIDA	0003357
4	NELY ELISABETHA STEFFENS	0031306

<b>QUADRO III</b>		
	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
1	ELOIZA HELMA FERREIRA	0046073
2	JOAO FRANCISCO MATTOS CARVALHO	0008430
3	MARIA HELENA DOS SANTOS CANUTES	0063106

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/BI. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3512.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 099/16

4	TERCILA MARIA BAESSO MASSUTTI	0032976
---	-------------------------------	---------

**ARTIGO 2º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

**DANIEL MENEZES DE SOUZA**  
COREN-RS Nº 105.771  
PRESIDENTE DO COREN-RS

**WILLI WETZEL JUNIOR**  
COREN-RS Nº 74.664  
SECRETÁRIO